

Resolução nº 701
De 20 de maio de 1996

Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça no período de 20 a 24 de maio de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração da sede do 4º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que, com a inauguração, é prestada justa homenagem aos membros do Ministério Público do antigo Estado do Rio de Janeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 20 a 24 de maio de 1996, para a sede do 4º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional, localizado na rua Visconde de Sepetiba, nº 519-3º andar, em Niterói.

Art. 2º - Todos os integrantes da Administração Superior do Ministério Público e funcionários que prestam serviços vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça deverão, no período mencionado no art. 1º, ter exercício na sede do 4º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça